



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 19 de outubro de 2023 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 19 de outubro de 2023

Horário: 9h00

1 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, ocorreu, no auditório da
2 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião ordinária do Conselho Municipal
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA. Foi justificada a ausência das
4 seguintes conselheiras e conselheiros: Aline Querino, Cinthia Camilo, Denise Caldeirão, Magali
5 Batista, Patrícia Gomes dos Santos Baltieri e Paulo César de Oliveira. Com início às nove horas,
6 Depois da primeira e segunda chamadas, contando com quatorze Conselheiros e conselheiras
7 presentes, a reunião foi conduzida por Priscila Brazão, vice-presidente do CMDCA. Após
8 cumprimentar os presentes, Priscila consultou a Plenária sobre a pertinência de indicação de
9 dois representantes da Sociedade Civil para comporem a Mesa Diretora, a fim de assegurar a
10 paridade, já que a presidente e a primeira secretária, ambas representantes desse segmento,
11 não se fizeram presentes justificadamente. A Plenária indicou o conselheiro Cláudio e a
12 conselheira Sílvia. Em ato contínuo, Priscila submeteu à Plenária a seguinte proposta de Pauta:
13 1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata
14 da reunião ordinária do dia 21/09/2023; 3. Relato da Diretoria Executiva; 4. Deliberação
15 do uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para material
16 publicitário referente à Campanha Futuro Criança; 5. Relato de Comissões e 6. Informes.
17 Aprovadas por unanimidade a proposta de pauta e a ata da reunião ordinária realizada em
18 21/09/2023, Priscila relatou a reunião ocorrida entre a Diretoria Executiva do CMDCA e do
19 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDECA. A vice-
20 presidente informou que o principal ponto de pauta foi a viabilidade de execução dos recursos
21 disponibilizados por meio de deliberação desse órgão estadual, como os recursos financeiros
22 destinados à população indígena favorecida pelo benefício emergencial eventual, à dignidade
23 menstrual de meninas em situação de vulnerabilidade social e à implementação de parques
24 infantis acessíveis. Essa reunião tinha sido indicada pela Plenária do CMDCA, tendo em vista a
25 necessidade de interlocução com o CEDECA, objetivando alinhamento acerca da realidade da
26 gestão pública municipal e da prioridade local de formulação e implementação de políticas de
27 proteção à criança e ao adolescente. Priscila também sublinhou as atividades realizadas pela
28 diretoria executiva em articulação com as comissões do CMDCA, cujos relatos serão
29 apresentados conforme o item cinco da pauta desta reunião ordinária. Na sequência, Rodrigo
30 Trindade apresentou a proposta de campanha publicitária Futuro Criança. Por solicitação da
31 Diretoria Executiva do CMDCA, a empresa licitada pela Prefeitura Municipal de Londrina foi
32 instada a elaborar minuta de campanha destinada a incentivar a destinação de imposto de
33 renda – IR ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. Considerando
34 a disponibilidade de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e o período próprio para
35 o contribuinte tomar a decisão de doar, a campanha seria veiculada por 30 dias. As diversas
36 peças publicitárias focalizariam pessoas físicas e jurídicas, que utilizam a modalidade completa
37 do IR. A principal motivação se deve ao fato de que o FMDCA tem um significativo potencial
38 de crescimento, sabendo que, somente de pessoa física, de acordo com estimativas do setor,
39 poderia chegar a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) a serem investidos em ações de



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 19 de outubro de 2023 –**

40 proteção à criança e ao adolescente. Segundo Trindade, a maioria da população em geral
41 desconhece que essa destinação não onera o contribuinte e, sim, remete, diretamente, ao
42 FMDCA o valor que iria ao Tesouro Nacional. Se aprovada, a proposta abrangerá diversas
43 mídias, tais como: televisão, rádio, jornal impresso, internet, outdoor, busdoor e mídia de
44 elevadores de prédios empresariais. O conceito da campanha publicitária foi pensado a partir
45 da relevância dessa destinação e como fazê-la, tendo como slogan: Transforme uma parte do
46 seu IR em sorrisos. A proposta de campanha publicitária aponta como público alvo a
47 população que paga imposto sobre sua renda. Aberta a discussão à Plenária, o conselheiro
48 Edvaldo questionou sobre o tipo de formato visual, se contemplaria cartazes para serem
49 fixados na parte interna dos ônibus coletivos e nos prédios públicos. Foi esclarecido que a
50 própria empresa de publicidade responsável pela proposta apresentada, poderia oferecer
51 uma centena de cartazes. O conselheiro Cláudio ressaltou a importância de atingir os
52 profissionais que atuam na área contábil. Destacou o receio do contribuinte que teme cair na
53 malha fina ao efetuar esse tipo de destinação. A conselheira Sílvia sugeriu a utilização de
54 cartazes nos escritórios de contabilidade. A conselheira Juliana abordou a possibilidade de
55 impulsionamento de peças publicitárias nas diferentes mídias digitais. Rodrigo considerou
56 plausíveis e viáveis as sugestões e indicou que a campanha, se aprovada, poderá ser veiculada
57 entre 06/11/2023 e 15/12/2023, variando o tempo próprio de cada tipo de mídia. Carlos
58 observou que as peças poderiam enfatizar a aplicação do recurso em ações destinadas a
59 crianças e adolescentes carentes. A secretária executiva do CMDCA respondeu-lhe dizendo
60 que seria mais interessante focalizar a proteção de todas as crianças e adolescentes, evitando
61 particularizar qualquer segmento social. Em regime de votação, a Plenária aprovou o mérito
62 da proposta de campanha publicitária por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas
63 duas opções de conceito visual da campanha, a saber: a primeira opção apresenta estampa
64 com figuras estilizadas de crianças representando a diversidade humana e a segunda opção
65 traz figura estilizada de uma criança e variados recursos pedagógicos. Em regime de votação,
66 a opção um obteve a preferência de nove conselheiros e a opção dois, de dois conselheiros.
67 Não houve voto contrário ou abstenção. Em tempo, a conselheira Juliana recomendou mais
68 vivacidade às cores utilizadas na imagem. Após exposição de parecer favorável da Comissão
69 de Fundo ao desembolso de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para custeio da
70 proposta de campanha publicitária aprovada, a Plenária foi chamada a se manifestar sobre o
71 parecer apresentado, o qual obteve cem por cento de aprovação pelos votantes presentes.
72 Dando continuidade à reunião, os representantes das comissões foram convidados a fazerem
73 seus relatos. Franciele iniciou esse ponto de pauta e apresentou parecer favorável da
74 comissão ao registro, por 36 meses, solicitado pela Associação Londrinense de Circo para o
75 desenvolvimento de atividades culturais. O parecer em análise também propôs o
76 cancelamento dos registros anteriores, já que a entidade não mais os executa. Em votação,
77 houve 10 votos favoráveis ao parecer e 3 abstenções. Em atenção ao pedido de renovação do
78 registro da ADRA, a comissão apresentou parecer concedendo renovação por 36 meses. Em
79 votação, a Plenária acompanhou, por unanimidade, o parecer, somando 14 votos favoráveis.
80 À solicitação de renovação do registro, feita pelo CEI Augusto Faria, a comissão propôs 18
81 meses, o que foi aprovado pela Plenária por 14 votos favoráveis. Em atendimento ao pedido
82 de renovação do registro, encaminhado pelo Instituto do Câncer de Londrina, a comissão
83 elaborou parecer fixando 36 meses para o novo registro. Com 13 votos favoráveis e 01



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 19 de outubro de 2023 –**

84 abstenção, o parecer foi aprovado pela Plenária. Permanecem pendentes o pedido da
85 Associação Londrinense de Tiro com Arco, Geração Integrar, Gerar, RENAPSI e MMA. Os dois
86 primeiros casos dependem de visita técnica das integrantes da Comissão de Monitoramento
87 e Avaliação e os demais, do envio de informações complementares solicitadas pelo CMDCA,
88 após análise prévia e recomendação das integrantes da comissão de Cadastro. A conselheira
89 representante da Gerar informou à Plenária que a instituição interrompeu a parceria com a
90 Fundação Roberto Marinho, motivo pelo qual necessitará de novas orientações para
91 prosseguir pleiteando o registro concernente às atividades que continuará desenvolvendo.
92 Por sua vez, o coordenador da Comissão de Fundo declarou que o único parecer elaborado
93 pela comissão referiu-se à liberação de recurso financeiro para custear a campanha
94 publicitária, que foi apreciado pela Plenária durante o ponto de pauta anterior. Em seguida, o
95 presidente da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares agradeceu aos conselheiros e
96 conselheiras do CMDCA que se engajaram nos trabalhos de fiscalização do pleito, assim como,
97 ressaltou o apoio recebido da equipe de mediação facilitação escolar e comunitária, vinculada
98 à Coordenadoria de Mediação e Ação Intersetorial da Gerência de Educação Especial da
99 Secretaria Municipal de Educação; enalteceu o apoio vindo das servidoras e servidores da
100 SMAS; destacou o efetivo da Guarda Municipal, que abrangeu todos os territórios em que
101 houve locais de votação; lembrou a profícua atuação da equipe da Secretaria Municipal de
102 Recursos Humanos e do Ministério Público. Argumentou que a Comissão Eleitoral viabilizou,
103 por meio da SMAS, alimentação aos 400 servidores e servidoras que trabalharam para que a
104 eleição ocorresse dentro da normalidade, o que significou expressiva participação da
105 sociedade, anotando cerca de cinco mil votos a mais em relação a eleição anterior. Foi
106 comunicado que as vinte e oito denúncias feitas no dia da eleição encontram-se em processo
107 de análise no âmbito da Comissão Eleitoral. O conselheiro Edvaldo indagou sobre a
108 possibilidade de impugnação de alguma candidatura envolvida em denúncias. O presidente
109 da Comissão Eleitoral explicou que cada processo instaurado deve seguir o rito preconizado
110 pela Lei Municipal nº 13.545/2022. Não cabendo qualquer antecipação de julgamento. A
111 conselheira Sílvia alegou que houve eleitor que não conseguiu votar pela ausência de seu
112 nome na listagem de votantes. Afirmou também que a equipe de apoio à Comissão Eleitoral
113 atuou com eficiência em uma situação identificada no território sul. Foi esclarecido que a
114 listagem foi elaborada pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, que alertou para o risco de alguns
115 eleitores não encontrarem seu nome no local de votação indicado, em virtude da mudança
116 feita pelo próprio TRE. Em suma, os integrantes da Comissão Eleitoral avaliaram que o pleito
117 transcorreu de forma tranquila, com transparência e lisura. Para concluir o relato, foi
118 registrado um Agradecimento especial às trabalhadoras do CMDCA, Ruth e Kelin, que atuaram
119 com galhardia e abnegação. Na sequência, a coordenadora da Comissão de Acompanhamento
120 dos Conselhos Tutelares apresentou as seguintes propostas: 1 - Realização de duas oficinas de
121 formação aos conselheiros tutelares, priorizando aqueles que foram reeleitos. A proposta
122 prevê uma oficina em outubro e outra em novembro, alternando os conselheiros, que
123 aprofundarão os conhecimentos necessários à usabilidade do Sistema de Informação para a
124 Infância e a Adolescência – SIPIA e retomarão o estudo sobre a elaboração de notificação de
125 violência e o caráter da escuta especializada. 2 – Proposta de formação inicial aos conselheiros
126 e conselheiras eleitos, por meio de seis encontros, das 19 às 22h, no período de 28/11/2023
127 a 14/12/2023, com dois encontros semanais, às terças e quintas-feiras. A proposta abrangerá



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 19 de outubro de 2023 –**

128 os seguintes temas: Os Marcos Regulatórios da Proteção Integral à Infância e Adolescência e
129 o Estatuto da Criança e do Adolescente; O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema
130 de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Políticas Públicas e a Proteção Integral
131 para a Infância e a Juventude no Brasil; Desafios para a Intervenção Interdisciplinar e
132 Intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos; Rotinas de Intervenção dos
133 Conselheiros Tutelares e O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais. A conselheira tutelar
134 Carla sugeriu que no primeiro encontro deveria ser feita uma apresentação geral sobre como
135 funciona um conselho tutelar. Sílvia argumentou que esse aspecto será alvo do encontro a ser
136 realizado após a posse dos conselheiros, prevista para 10/01/2024. Acrescentou que, no
137 próximo ano, haverá também formação conduzida pelo CEDCA. 3 - A partir do diagnóstico
138 feito pela equipe do Departamento de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina – UEL,
139 a Comissão propôs a contratação de um profissional da psicologia para acompanhar os
140 conselheiros tutelares por seis meses. 4 - Profissionalização do trabalho dos conselheiros
141 tutelares, visando articular melhor a atuação de cada colegiado. A proposta contempla, ainda,
142 o acompanhamento sistemático feito, em conjunto, pela comissão do CMDCA e pelo setor
143 administrativo da SMAS aos profissionais que atuam nas sedes dos Conselhos Tutelares, de
144 modo que possam utilizar protocolos comuns de atendimento à população. 5 – Minuta de
145 Resolução do CMDCA, com a finalidade de determinar o uso obrigatório do SIPIA. Essa
146 proposta foi elaborada com base no trabalho realizado pelas integrantes da Comissão de
147 Acompanhamento dos Conselhos Tutelares, visando promover o uso do referido sistema a
148 partir da participação da representante do CEDECA, Nadir, na reunião ordinária deste CMDCA,
149 quando o assunto foi pautado. Naquela ocasião, no último trimestre de 2022, havia 126
150 atendimentos registrados no SIPIA. Em consequência desse trabalho, o número de
151 atendimentos registrados subiu para 445 no primeiro trimestre de 2023 e alcançou 638
152 registros no terceiro trimestre de 2023, conforme detalhamento em anexo. O conselheiro
153 Edvaldo quis saber se a participação dos integrantes dos Conselhos Tutelares seriam obrigados
154 a participar das etapas de formação continuada propostas pela Comissão. A coordenadora
155 informou que todos serão convidados e não convocados. Em votação, a Plenária aprovou, por
156 unanimidade, as propostas apresentadas pela comissão. Ficou, também, deliberado que o
157 CMDCA custeará o lanche a ser servido durante os encontros formativos, estimando-se um
158 investimento de R\$ 1.836,62 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois
159 centavos). Essa proposta teve a anuência da Comissão de Fundo e obteve quatorze votos
160 favoráveis e nenhum contrário ou abstenção. A Comissão de Fundo analisará, juntamente com
161 o setor da SMAS, o melhor procedimento a ser adotado para contratação de profissionais da
162 psicologia e, oportunamente, submeterá à Plenária proposta de investimento necessária para
163 viabilizar essa ação. Sem delongas, a Comissão de Eleição do CMDCA – biênio 2023/2025 foi
164 representada pela secretária executiva do CMDCA, que ressaltou a importância de ampliar a
165 divulgação do edital, a fim de que as organizações da sociedade civil efetuem suas inscrições
166 até 25/10/2023. Ruth recordou os presentes de que as organizações que estão concluindo sua
167 segunda participação consecutiva deverão ser substituídas. Por fim, a Plenária foi informada
168 de que em 25/12/2023 e 26/10/2023, a SMAS promoverá evento sobre imigração e refúgio,
169 havendo duas vagas para participação de representantes deste CMDCA. A Plenária indicou as
170 conselheiras Lidiane e Sílvia; Em 27/10/2023, a Defensoria Pública do Paraná realizará mutirão
171 Meu Nome Meu Direito. Em 08/11/2023 a 11/11/2023, haverá Justiça no Bairro, no território



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 19 de outubro de 2023 –**

172 norte; A Gerência de Contratações e Materiais solicita envio de pedidos de compras no prazo
173 de dez dias para previsão de lanches, refeições e materiais de consumo e CEDCA comunicou
174 que caberá aos CMDCA's o custeio do deslocamento dos delegados da Conferência Nacional
175 dos Direitos da Criança e do Adolescente até a capital. Por fim, às 11h19 foi encerrada a
176 presente reunião ordinária, cuja ata foi escrita por mim, Martinha Clarete Dutra, que, após ser
177 lida e aprovada, será publicada na página oficial do CMDCA.